



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 11/2009 – São Paulo, segunda-feira, 19 de janeiro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5634, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR marcadas para 7/1 a 5/2/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50114/07-UMED - ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE, no dia 14.01.2009;

-01169/94-UMED - CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, no dia 13.01.2009;

-50628/02-UMED - FABIO CONTI LOPES, no período de 15.01 a 22.01.2009;

-52973/98-UMED - FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no período de 12.01 a 16.01.2009;

-01294/94-UMED - JOEL FERREIRA DA CUNHA, no dia 14.01.2009;

-50093/02-UMED - PAULO FERREIRA MARTINS, no período de 14.01 a 28.01.2009;

-52937/98-UMED - WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no dia 14.01.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 14.01.2009;

-02327/94-UMED - CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no dia 13.01.2009;

-50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 15.01.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, as servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-01169/94-UMED - CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, no período de 14.01 a 16.01.2009;

-03530/94-UMED - ELENAI PEREIRA DA SILVA, nos dias 15 e 16.01.2009.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 14.01.2009, pág 1, o processo:

Onde-se-lê:

-50363/04-UMED - TAKASHI ISHIZUKA, no dia 09.01.2009

Leia-se:

-50247/07-UMED - TAKASHI DONY IUWAKIRI, no dia 09.01.2009

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
FEDERAL
DA 3ª REGIÃO

Processo nº 00263/09

Interessada: Exma. Desembargadora Federal MARLI MARQUES FERREIRA

Assunto: Licença-saúde de 29/12/08 a 7/1/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 15 de janeiro de 2009"

ATO Nº 9226, DE 09 DE JANEIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 00203/2009-SEHU, resolve:

NOMEAR a servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, R.F. nº 2511, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Leonel Ferreira, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS

DE 16 DE JANEIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0369 - CJF (19176/2008 - SEHU), resolve:

Nº 9234 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora LOURDES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do

artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0374 - CJF (19242/2008 - SEHU), resolve:

Nº 9235 - CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a JOÃO GILBERTO DE OLIVEIRA, viúvo da servidora inativa falecida SONIA BANZATO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218, da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2008, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.676, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	3ª Criminal	15/1 a 13/2/09	férias	Toru Yamamoto
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	4ª Criminal	7/1 a 5/2/09	férias	Alexandre Cassettari (designado - Ato 10.422/08)
Márcio Rached Millani	6ª Criminal	7/1 a 5/2/09	férias	Fausto Martin de Sanctis

Marcio Ferro Catapani (c/prej.)	7ª Criminal	7/1 a 5/2/09	férias	Ali Mazloum
Monica Aparecida Bonavina Camargo	9ª Criminal	22/1 a 20/2/09	férias	Hélio Egydio de Matos Nogueira
Fernando Marcelo Mendes	10ª Criminal	7/1 a 5/2/09	férias	Nino Oliveira Toldo
Jairo da Silva Pinto (s/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	7 a 11/1/09	férias	Otávio Henrique Martins Port
Pedro Luis Piedade Novaes (s/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	12/1 a 5/2/09	férias	Otávio Henrique Martins Port
Pedro Luis Piedade Novaes	2ª Araçatuba	7/1 a 3/2 e 5/2/09	férias	Cláudia Hilst Menezes Port
Rosa Maria Pedrassi de Souza	2ª Araçatuba	4/2/09	férias	Cláudia Hilst Menezes Port

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.677, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
José Mauricio Lourenço (c/ prej. 1ª Vara)	2ª Araraquara	7/1 a 5/2/09	férias	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

Flademir Jerônimo Belinati Martins	1ª Assis	7/1 a 5/2/09	férias	Elidia Aparecida de Andrade Correa
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	7/1 a 5/2/09	férias	Roberto Lemos dos Santos Filho
Diogo Ricardo Goes Oliveira	2ª Bauru	7/1 a 5/2/09	férias	Heraldo Garcia Vitta
Marcelo Freiburger Zandavali	3ª Bauru	7/1 a 3/2/09	férias	José Francisco da Silva Neto
Ivana Barba Pacheco	1ª Guarulhos	7/1 a 5/2/09	férias	Claudia Mantovani Arruga
Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Guarulhos	29/1 a 27/2/09	férias	Maria Isabel do Prado
Fabiano Lopes Carraro	3ª Guarulhos	20/12/08 a 6/1/09	convocação TRF	Hong Kou Hen
Fabiano Lopes Carraro	6ª Guarulhos	7/1 a 5/2/09	férias	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.684, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Carlos Alberto Antonio Junior	2ª S.J. Campos	7/1 a 5/2/09	férias	Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Maria Vitória Maziteli de Oliveira (c/prej.)	4ª S.J. Campos	7 a 21/1/09	férias	Eliana Parisi e Lima
Carlos Alberto Antonio Junior	4ª S.J. Campos	22/1 a 5/2/09	férias	Eliana Parisi e Lima
Fábio Rubem David Müzel	2ª Dourados	7, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28, 31/1 a 4/2/09	férias	Katia Cilene Balugar Firmino
Fábio Rubem David Müzel (s/ônus)	1ª Naviraí	7, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28, 31/1 a 4/2/09	férias	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Fábio Rubem David Müzel (c/prej. c/ônus)	1ª Naviraí	8, 9, 15, 16, 22, 23, 29, 30/1 e 5/2/09	férias	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Massimo Palazzolo	2ª Dourados	8, 9, 15, 16, 22, 23, 29, 30/1 e 5/2/09	férias	Katia Cilene Balugar Firmino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.685, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Carlos Alberto Navarro Perez	8ª Ex. Fiscais	7/1 a 5/2/09	férias	Lesley Gasparini

Luís Gustavo Bregalda Neves (c/prej.)	9ª Ex. Fiscais	8 a 21/1/09	férias	Marcelo Guerra Martins
Luís Gustavo Bregalda Neves	9ª Ex. Fiscais	22/1 a 6/2/09	férias	Marcelo Guerra Martins
Ronald de Carvalho Filho	10ª Ex. Fiscais	22/1 a 5/2/09	férias	Renato Lopes Becho
Sergio Henrique Bonachela (c/prej. 3ª Vara)	10ª Ex. Fiscais	6 a 20/2/09	férias	Renato Lopes Becho
Ronald de Carvalho Filho	11ª Ex. Fiscais	22/1 a 5/2/09	férias	Simone Schroder Ribeiro
Sergio Henrique Bonachela (c/prej. 3ª Vara)	11ª Ex. Fiscais	6 a 20/2/09	férias	Simone Schroder Ribeiro
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	12ª Ex. Fiscais	7/1 a 5/2/09	férias	Paulo Cesar Conrado
Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª V. Gab. JEF/SP	7/1 a 5/2/09	férias	Leonardo Safi de Melo
Anita Villani	4ª V. Gab. JEF/SP	9/1/09	férias	Marisa Claudia Gonçalves Cúcio
Gabriela Azevedo Campos Sales	5ª V. Gab. JEF/SP	8/1 a 6/2/09	férias	Silvio César Arouck Gemaque
Ângela Cristina Monteiro	7ª V. Gab. JEF/SP	7/1 a 5/2/09	férias	Omar Chamon
Rodrigo Oliva Monteiro	8ª V. Gab. JEF/SP	7/1 a 5/2/09	férias	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
Fernanda Soraia Pacheco Costa	9ª V. Gab. JEF/SP	7/1 a 5/2/09	férias	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.689, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 529/2008, 1618 e 1619/2008-SC e do correio eletrônico datado de 28/12/2008,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2007.61.03.005542-4 da 4ª Vara, a partir de 22/12/08, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. ELIANA PARISI E LIMA.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 2006.60.06.000827-2 da 1ª Vara de Naviraí - MS, a partir de 23/12/08, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 2008.60.06.001380-0 da 1ª Vara de Naviraí - MS, a partir de 23/12/08, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 2008.60.06.001286-7 e 2006.60.06.000827-2 da 1ª Vara de Naviraí - MS, no período de 7/1 a 5/2/09, em virtude, respectivamente, do impedimento e da suspeição do MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO e férias do MM. Juiz Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.692, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu - SP, Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 13 a 20/1/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA
FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 00262/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. LIN PEI JENG
Assunto: Licença-saúde de 4 a 19/12/08.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 14 de janeiro de 2009."

Processo nº 00261/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO
Assunto: Antecipação das férias de 14/5 a 12/6/09 para 9/2 a 10/3/09.

"Indefiro nos termos do art. 65, parágrafo único do Provimento COGE 64/05.
S.P., 14.01.09"

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 14336/2008-SEHU
Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora GIOVANA FERIANI PAIOSIN,
R.F. nº 3222
"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 333 (trezentos e trinta e três) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 01/08/2007 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 14338/2008-SEHU
Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO, R.F. nº 1674
"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 305 (trezentos e cinco) dias remanescentes, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 04/07/2000 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 14329/2008-SEHU
Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora DALVA APARECIDA FERREIRA, R.F. nº 1886
"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.757 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete) dias remanescentes, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 15/02/1996 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 14340/2008-SEHU
Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor JEAN CARLO DOMINGUES, R.F. nº 2582
"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 330 (trezentos e trinta) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 06/08/2007 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 14345/2008-SEHU
Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO, R.F. nº 950
"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 99 (noventa e nove) dias remanescentes, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 03/12/1998 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 17708/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ROSINEI SILVA, R.F. nº 30 "Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.111 (um mil, cento e onze) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 15/06/2005 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90."

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 007/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 017/2007-ATEC. Processo Principal nº 074/2007-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.011.10.2007. Fornecedora: EDIÇÕES VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.(CNPJ 07.151.477/0001-17). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerando-se a ausência de interposição de recurso contra a decisão que aplicou penalidade à Fornecedora, determinou-se a certificação de seu trânsito em julgado, com o pensamento aos autos do processo de contratação para oportuna remessa ao arquivo.

PORTARIA Nº 4421 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00203/2009-SEHU, resolve:

DISPENSAR a servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, R.F. nº 2511, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Leonel Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2009

Nº 4433 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00323/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE DE ALCANTARA SAVAZZONI, R.F. nº 3497, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho.

Nº 4434 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00301/2009-SEHU, resolve:

DISPENSAR a pedido, o servidor ANTONIO SOUZA SANTANA, R.F. nº 449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4435 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00299/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 09/02/2009, a servidora BERENICE HERCULANO, R.F. nº 1495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 09/02/2009, o servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, R.F. nº 3424, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4436 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00300/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 23/01/2009, o servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, R.F. nº 3424, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 23/01/2009, a servidora MÁRCIA MARIA KOZONARA, R.F. nº 2995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4437 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00298/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, R.F. nº 2894, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 4438 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00361/2009-SEHU, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 01/12/2008, o servidor JOSÉ CARLOS COSTA, R.F. nº 1426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4439 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00360/2009-SEHU, resolve:

DESIGNAR a partir de 02/02/2009, o servidor RICARDO TADEU MATOS ALVES DA SILVA, R.F. nº 3487, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca.

Nº 4440 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00357/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/02/2009, a servidora CAROLINA RAMOS PRATA, R.F. nº 3393, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 02/02/2009, a servidora THALYNE FABIOLA MAGENIS PEREIRA, R.F. nº 3395, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4441 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00358/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS, R.F. nº 1088, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento daquela Subsecretaria.

Nº 4442 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00359/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora JUDITH VALENTIM, R.F. nº 1341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Seção da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Nº 4443 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00375/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora CLÁUDIA BORSARI, R.F. nº 2306, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Pagamento de Precatórios da Divisão de Pagamento da Subsecretaria dos Feitos da Presidência da Secretaria da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor LUIZ CLAUDIO BENCK, R.F. nº 2732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4444 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00355/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 09/02/2009, a servidora ANDREA FLORIANO TACKSIAN, R.F. nº 2040, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 09/02/2009, a servidora LÚCIA DA SILVA MARINHO DOS SANTOS, R.F. nº 1843, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4445 - O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00356/2009-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 09/02/2009, a servidora LÚCIA DA SILVA MARINHO DOS SANTOS, R.F. nº 1843, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4,

de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 09/02/2009, a servidora ANDREA FLORIANO TACKSIAN, R.F. nº 2040, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral, em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 05/2009 - DIRETORIA DO FORO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2009, oriundo da 10ª Vara Federal Fiscal, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal, Renato Lopes Becho e do Of. nº 755/2008, subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal da 26ª Vara Cível, Silvia Figueiredo Marques, bem como da decisão proferida às f. 70, do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2008-DF;

RESOLVE:

I - NOMEAR o Analista Judiciário, Alexandre Zajdenbaum - RF nº 3312, como Presidente da Comissão;
II - DESTITUIR Heloísa Helena Birgel - RF nº 4017, como membro e nomear em sua substituição, a Técnica Judiciária, Thais Girelli dos Santos - RF nº 5614, e III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos, a partir da publicação desta.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de janeiro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Processado: Jair Mariano da Silva - RF nº 2985 - Decisão f.: 588/592 v (tópico final): ...De outra parte, observando-se os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade e porque o processado ainda pode prestar serviços relevantes à Justiça, observada, à evidência, a aplicação de penalidade compatível com os atos praticados, diante das razões acima, afasto a sugestão da Comissão processante e aplico ao Analista Judiciário - Executante de Mandados, JAIR MARIANO DA SILVA - RF nº 2985, a penalidade administrativa de SUSPENSÃO pelo período de 90 (noventa) dias, prevista no art. 127, inciso II, por infração ao disposto nos arts. 116, incisos II, III e IX e 117, inciso XVIII, c/c arts. 128, caput, e 130, parte final, todos da Lei nº 8.112/90. Determino, por conveniente e oportuno, a conversão da penalidade administrativa de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do 2º, do art. 130, da mesma Lei nº 8.112/90. Fica desde logo o servidor ciente da incompatibilidade do exercício de ambas as atividades. Em razão disso, determino que, após o prazo de 90 (noventa) dias, a contar dessa

decisão, seja levada a efeito nova investigação sobre o referido vínculo de emprego do servidor, para que, sendo aferida eventual reincidência, seja considerada a possibilidade de instauração de novo procedimento administrativo disciplinar em desfavor do processado, sob acusação insubordinação grave em serviço, tendente à demissão. Expeça-se Memorando ao servidor, para ciência e a Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, para anotações no prontuário. Oficie-se ao Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, encaminhando cópia reprográfica da decisão, para conhecimento. Façam-se os registros e anotações pertinentes, e após, ao Arquivo Geral. P.R.I.C. São Paulo, 17 de dezembro de 2008.... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Vice-Diretor do Foro Advogados:

Henrique Berkowitz - OAB/SP 86.513

Daniela Laface Berkowitz - OAB/SP 147.333

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Processado: Antônio Lesting Junior - RF nº 2078: ...J. Defiro.... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício Advogados:

Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Processado: José Sergey Guimarães - RF nº 0946: ...J. Defiro.... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício Advogados:

Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459

DESPACHOS PROFERIDOS PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº. 20750/2008-NUAF

Interessado (a): Alfredo Matias - RF 5404 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte, por exercícios findos Fls. 27

Considerando-se os termos da Informação de fls.25, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls.26 e defiro o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, 2º e 99, da Resolução nº4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração, relativa ao mês de agosto/2008, por exercícios findos, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor 01 (uma) passagem rodoviária, do percurso entre Presidente Prudente/SP e Araçatuba/SP, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento e da dificuldade em aferir o preço da passagem entre ambas, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de janeiro de 2009.

PROCESSO Nº. 22056/2008-NUAF

Interessado (a): Aziz Omeiri - RF 3620

Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Fls.27:

Considerando-se os termos da Informação de fls. 26, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 26vº, defiro ao servidor Márcio Aziz Omeiri, o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, 2º e Art. 99, da Resolução nº4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 02 (duas) remunerações, relativas ao mês de Setembro/2008, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor 03 (três) passagens rodoviárias, do percurso entre São Paulo e São João da Boa Vista, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de janeiro de 2009

PROCESSO Nº. 17122/2008-NUAF

Interessado (a): Matheus Fernandes Gonçalves - RF 4310 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Fls. 29:

Considerando-se os termos da Informação 28 e verso, e ainda que o servidor comprovou a sua mudança de residência, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, deferindo o pagamento de ajuda de custo nos termos dos arts. 96, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4/08-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto/2008. Deiro também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária, totalizando 01 (uma) passagem do percurso entre a origem e o destino, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos, conforme demonstrativo às fls. 27.

Quanto ao dependente, considero prejudicado o pedido, visto que não foram apresentados documentos suficientes para comprovar seu deslocamento para a cidade de destino. Caso haja interesse, novos documentos comprobatórios deverão ser apresentados, respeitado o prazo prescricional, sem prejuízo do pagamento da ajuda de custo e indenização de transporte ao requerente. Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de dezembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DE SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho nos termos da Resolução 05/2008 - CJF 3ª região, nos processos abaixo:

Nº15957/2008-NUDE -	WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO	10/09/2008 A 08/11/2008
---------------------	-------------------------------	-------------------------

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DE SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho nos termos da Resolução 05/2008 - CJF 3ª região fazendo jus aos preceitos da Lei nº 10741 de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso nos processos abaixo:

Nº13932/2008-NUDE -	MICHICO WATANABE	06/08/2008 A 05/08/2009
Nº15676/2008-NUDE -	RAMON TERADA	01/09/2008 A 31/08/2009 RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do For

Extratos de Termos Aditivos

a)Proc. nº 20096/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 06.011.12.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Gomap Engenharia e Comércio Ltda.; c)Objeto: acréscimos qualitativo e quantitativo dos serviços contratados e prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 90 (noventa) dias; d)Fundamento Legal: art. 57, 1º, inciso II, e no art. 65, inciso I, alíneas a e b, e 1, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 23/12/08; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.1136.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.51.92 - Instalações, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE002586, de 15/12/08; h)Valor total: R\$299.012,72 (duzentos e noventa e nove mil, doze reais e setenta e dois centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Sérgio Paulo Dal Bon, Representante Legal, pela Contratada.

a)Proc. nº 1593/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.163.13.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Comefogo - Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato originário e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 08/01/2009 a 07/01/2010; f)Assinatura: 07/01/09; g)Valor total: R\$40.492,37 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos); i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Tranquilo Pigari Neto, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 22670/2006-NUAD; b)Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 9912162452 de Licenciamento da Base de Dados Comercial do DNE - Tratamento de Endereços-Renovação, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; c)Objeto: alteração da Cláusula Quarta - Dos Preços e Do Reajuste - subitem 4.1.1 e prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; d)Fundamento Legal: art. 62, 3º, inc. I, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 29/12/08 a 28/12/09; f)Assinatura: 15/12/08; g)Valor total: R\$4.350,56 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, José Furian Filho, Diretor Regional SPM, Luis Antonio Pereira Martins, Gerente Comercial/DR/SPM, pela ECT.

a)Proc. nº 10281/2008-NUAD; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.272.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de toner para impressoras) - itens 7, 10 e 13; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 12/01/09; g)Valor total: R\$49.944,60 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); h)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Wesley de Leis Silva, Gerente Comercial, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 18672/2008-NUAD; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.288.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Cosmofix Lacs Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de lacs para malotes (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 08/01/09; g)valor total: R\$4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais); h)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Katia Paiva Rodrigues, Sócia, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 18948/2008-NUAD; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.299.10.08, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Stacatto Comércio de Móveis Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de cadeiras e poltronas (lotes 4 e 6); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 12/01/09; g)Valor total: R\$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); h)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Jefferson Sanches de Fátimo, Gerente Comercial, pela Fornecedora.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos. Recebimento das propostas: até 02/02/2009 às 11h15

no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6311/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de janeiro de 2009.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.

Autorizando o pedido de Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art.98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 20108/2008-SUCA-NUAF - ANDRÉ NORONHA MATOSINHO

Nº 20109/2008-SUCA-NUAF - JOSÉ LUIZ PETRECHE JÚNIOR

Nº 22175/2008-SUCA-NUAF - MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Nº 21089/2008-SUCA-NUAF - EDNA DA SILVA SOARES

Autorizando uma hora de descanso para amamentar o filho, nos termos do Artigo 209 da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 12638/2008-SUCA-NUAF - CECILIA AKIKO KASSAI

Nº 15531/2008-SUCA-NUAF - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

São Paulo, 14 de janeiro de 2008.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Indeferindo o pedido de Auxílio Natalidade, por estar em desacordo com o Art.196 da Lei 8112/90 da Resolução nº 106 de 24.08.93 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 21942/2008-SUCA-NUAF - ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 106 de 24.08.93 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 22154/2008-SUCA-NUAF - ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO

Nº 22421/2008-SUCA-NUAF - HÉLIO ALVIM DA SILVA FILHO

Nº 21267/2008-SUCA-NUAF - LAISA GEOVANA BORGUETTI MELIM

Nº 21429/2008-SUCA-NUAF - MARCELO SILVESTRE SALVINO

Nº 22426/2008-SUCA-NUAF - ANDRÉ LUIZ BRIGITTE

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei n 8112/90 e art. 19 da Resolução n 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, nos processos abaixo:

Nº 22422/2008-SUCA-NUAF - HÉLIO ALVIM DA SILVA FILHO

Nº 22427/2008-SUCA-NUAF - ANDRÉ LUIZ BRIGITTE

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 20042/2008-SUCA-NUAF - NOEMIA GOMES DE OLIVEIRA

N 20041/2008-SUCA-NUAF - NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA

N 12678/2008-SUCA-NUAF - MARLY INÊS NOBREGA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 22296/2008-SUCA/NUAF - RAFAEL GOTO DA SILVA

Nº 22273/2008-SUCA-NUAF - ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO

Nº 21087/2008-SUCA-NUAF - CAROLINA RIBEIRO F. DA SILVA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do Art.97, Inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

N 22267/2008- SUCA/NUAF - MARCELO ANTONIO TÓTOLI

N 22418/2008- SUCA/NUAF - FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do Júri, e serviços Obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 20112/08- SUCA-NUAF - THEURA DE LUNA SOUZA

N 21223/08- SUCA-NUAF - SIDNEY GARCIA

N 21940/08- SUCA-NUAF - LEANDRO LOPES DA SILVA

N 22300/08- SUCA-NUAF - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

N 18385/2008-SUCA-NUAF - CRISTINA SIMONE DA SILVA

N 19035/2008-SUCA-NUAF - MARCOS KAIRALLA

N 19226/2008-SUCA-NUAF - ROGÉRIO COSTA FERREIRA

N 19280/2008-SUCA-NUAF - MARLENE ALVES PIZA

N 19938/2008-SUCA-NUAF - GRAZIA ANNA TERESA DORIA

N 19939/2008-SUCA-NUAF - ROGÉRIO COSTA FERREIRA

N 21150/2008-SUCA-NUAF - VINICIUS DE ALMEIDA

São Paulo, 14 de janeiro de 2009.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional,

em exercício

ND/MA

*

*

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 02/2009

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a informação vinda da Diretoria do Foro, de que será instaurado Processo Disciplinar por aquela Seção Judiciária,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 029/2008, da Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru, por se tornar prejudicada a sua finalidade.

Comunique-se a Comissão Sindicante instituída.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 15 de janeiro de 2009.

Marcelo Freiburger Zandavali

Juiz Federal Substituto

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO - 07.04.10.2008-JF/MS

PROCESSO: 135/2008-SECOM. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.

CONTRATADA: FFG Comercio de Suprimentos Ltda-EPP Contrato n.º 07.04.10.2008 - JF/MS. OBJETO: Aquisição de materiais de informática. VALOR GLOBAL: R\$ 12.999,98. ASSINATURA: 30/12/2008. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Fábio Grossmann, Representante Legal.